

## FILIADO, VENHA FAZER SUA CARTEIRA E A DE SEUS DEPENDENTES

Para evitar contratempos, é de suma importância que o servidor compareça à sede administrativa para retirar sua carteirinha e a de seus dependentes.

A carteira é gratuita e emitida em minutos, sem qualquer tipo de problema.

Procure já a sede administrativa e faça a sua!

Rua 24 de janeiro, 43, bairro Mocambo.



Formulário de inscrição para TITULAR. Cabeçalho: SINDEPROF SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO. Filiado à CUT. Campos: Nome, Secretaria, Cadastro nº, Data de Nascimento, Foto 3x4. Assinatura: Ass. Presidente.



Formulário de inscrição para DEPENDENTE. Cabeçalho: SINDEPROF SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO. Filiado à CUT. Campos: Nome, Data de Nascimento, Titular, Cadastro nº, Foto 3x4. Assinatura: Ass. Presidente.

## CAMPANHA DE FILIAÇÃO E RECADASTRAMENTO

Você, servidor público municipal, que ainda não é filiado ao Sindicato dos Servidores Municipais de Porto Velho (Sindeprof), aproveite essa oportunidade! **Entre os dias 15 de setembro e 28 de outubro, o servidor que confirmar sua filiação concorrerá ao sorteio de duas Smarts TV LED 43" Full HD.**

A filiação poderá ser feita através do site do Sindeprof ou na sede do sindicato, localizado na Rua 24 de janeiro, nº 43, Mocambo. Para mais informações ligue: 3229-2685.

### Recadastramento

Os servidores já filiados também devem procurar a administração do Sindeprof para realizar a atualização do cadastro junto ao sindicato.

Todo servidor que recadastrar vai concorrer ao sorteio das televisões, que acontecerá na festa em comemoração ao Dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro.

O Sindeprof já está preparando a grande festa! Venha! Filie-se, recadastre-se e participe!

**ELLIS REGINA - PRESIDENTE**

Visite nosso site: [www.sindeprof.org.br](http://www.sindeprof.org.br)  
Facebook: Sindeprofadm Sindeprof

Sindeprof: Rua 24 de Janeiro, 43, bairro Mocambo, ao lado do Cemitério dos Inocentes  
Telefone: (69) 3229-2685



Sindicato dos Servidores Municipais de Porto Velho

# Normas para utilização da sede social

**Administração compromissada com o filiado e seus dependentes!**

# INFORMAÇÕES

## Entrada na Sede Social

- Será permitida a entrada de pessoas portando a carteira de sócio dependentes ou portadora de convite
- Os convites serão expedidos para cada filiado em quantidade de cinco, por filiado, para cada final de semana.



**Em caso de comemoração de familiares ou amigos, o servidor deverá se dirigir à sede administrativa para a retirada dos mesmos, para que seja informado o tipo de comemoração e a data que vai ocorrer o evento.**

**FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CHURRASQUEIRAS NO SETOR DAS ÁRVORES, PRÓXIMO ÀS PASSARELAS.**



## Para uso das Piscinas

- Não será permitida a entrada no parque aquático ou complexo das piscinas com bebidas e comida;
- Fica proibido tomar banho de bermuda, camisa, cueca ou qualquer outra roupa que não seja adequada para banho de piscina;
- Será cobrado taxa de vistoria médica, somente para os convidados. Em caso de servidor ou dependente sem a carteira deverá ser feita a devida comprovação.

**As crianças com até 3 anos de idade devem utilizar fraldas descartáveis**

## Para uso do campo de futebol

- Não será permitido jogar de chuteira e descalço;
- Em dias de chuva, o campo será interditado até que se tenham condições de jogo;
- A utilização do campo deverá ser solicitada junto à diretoria de Esporte, bem como o material esportivo.



- Para uso das mesas de jogos e materiais será feita a liberação junto à Diretoria de esporte (falar com o diretor plantonista)
- **Para utilização dos quiosques, deverá ser feito um agendamento prévio, de terça a quinta-feira.**
- **Para a utilização do salão para comemorações também é necessário o agendamento prévio.**
- **Está proibida a entrada de bebidas envasadas em garrafas de vidro;**